

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº129/2024 - Data: de 15
de julho de 2024.

DECRETO Nº 7499/2024.
De 15 de julho de 2024.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7493 de 05 de julho de 2024, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 43.348/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 7493, de 05 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 1º (....)

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar o controle de folha ponto, elaborar e manter atualizados os perfis de cargos e funções, atuar como intermediário entre a administração municipal e os servidores; Assessorar e coordenar Licitações e Gestão de Contratos, sendo responsável por planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas aos processos de licitação e gestão de contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, assegurando conformidade com a legislação vigente, otimização de recursos e atendimento às necessidades da instituição; Assessorar, elaborar, revisar estudos técnico preliminar e termos de referência para processos licitatórios. Desenvolver indicadores de desempenho e relatórios gerenciais sobre as atividades de licitação e gestão de contratos. Analisar dados e informações para identificar oportunidades de melhoria e otimização de processos; Assegurar que todas as atividades de licitação e gestão de contratos estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.15 16:45:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal